

**LEI Nº 2.322, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

Publicado no Diário Oficial nº 3.107

**Altera a Lei 1.676, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre o efetivo e subsídios da Polícia Militar do Estado do Tocantins.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei 1.676, de 3 de abril de 2006, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.322, DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

**“QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO  
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

<b>POSTO/ATIVIDADE</b>		<b>QUANT.</b>
<b>QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – QOPM:</b>		<b>288</b>
Comando Operacional	Coronel	16
	Tenente-Coronel	36
	Major	38
	Capitão	48
	Primeiro-Tenente	120
<b>QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO – QOA:</b>		<b>117</b>
Administração Militar	Major	12
	Capitão	25
	Primeiro-Tenente	80
<b>QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE – QOS:</b>		<b>103</b>
Médico	Coronel	1
	Tenente-Coronel	2
	Major	3
	Capitão	12
	Primeiro-Tenente	12
Cirurgião-Dentista	Coronel	1
	Tenente-Coronel	1
	Major	4
	Capitão	11
	Primeiro-Tenente	22
Médico Veterinário	Major	1
	Capitão	3
	Primeiro-Tenente	3
Fisioterapeuta	Major	1
	Capitão	2
	Primeiro-Tenente	3
Assistente Social	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	5
Psicólogo	Major	1
	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	8
Enfermeiro	Major	1
	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	3
<b>QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – QOE:</b>		<b>175</b>
Assessorias em Geral	Major	10
	Capitão	68
	Primeiro-Tenente	80
Músico	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	4
Capelão	Capitão	5
	Primeiro-Tenente	7
<b>QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM</b>		<b>6.575</b>
Execução Operacional	Subtenente	200
	Primeiro-Sargento	900
	Cabo	1825
	Soldado	3.650
<b>QUADRO DE PRAÇAS DE SAÚDE – QPS:</b>		<b>64</b>
Técnico em Enfermagem	Subtenente	3
	Primeiro-Sargento	5
	Cabo	10
	Soldado	30

Técnico em Radiologia	Subtenente	1
	Primeiro-Sargento	2
	Cabo	5
	Soldado	8
QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS - QPE:		178
Músico	Subtenente	8
	Primeiro-Sargento	100
	Cabo	30
	Soldado	40
TOTAL		7.500

”(NR)